

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Nesta edição vamos conhecer o NUCOI – Núcleo de Controle Interno. Este é o setor encarregado de zelar pela gestão orçamentária pela gestão orçamentária-financeira e patrimonial da Seção Judiciária do Estado de Goiás e suas Subseções, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria. O iretor do Núcleo é o Beltrão José de Souza Filho, há seis anos Diretor deste Setor.



Pela foto, podemos ver que não faltam processos para o Beltrão

1) Como funciona o Núcleo de Controle Interno?

O Núcleo de Controle Interno é composto pela Diretoria e pelas Seções de Contabilidade – Secob (não confundir com Seção de Contadoria), e de Verificação e Análise – Sevan, e vincula-se, diretamente, à Diretoria do Foro.

O Nucoi tem por objetivos específicos coordenar, orientar, acompanhar, supervisionar e controlar a execução das atividades de competência de suas unidades, referentes a: verificação e análise das licitações, contratos e demais documentos comprobatórios de despesas provenientes da Seção e Subseções Judiciárias, orientando quanto à sua correta execução; acompanhamento, exame e controle das operações contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Seção e Subseções Judiciárias através dos sistemas próprios e da análise dos processos de prestação de contas; racionalização da execução da despesa e a eficácia da gestão; cumprimento das normas legais que regem a administração contábil, financeira e patrimonial.

Enfim, tudo que passa pelo NUCRE e NUCAD, depois vem para o NUCOI para a gente ver se tudo foi feito de acordo.

2) Atualmente, quantos processos estão sob análise?

De acordo com o SISPRO, no início desse mês de dezembro, 621 (seiscentos e vinte um) processos administrativos estariam localizados no Nucoi. Desses, 90 (noventa) encontram-se sob análise da Seção de Contabilidade (Secob), alguns dos quais ainda serão analisados pela Seção de Verificação e Análise (Sevan), dependendo do tipo de despesa; 155 (cento e cinquenta e cinco) estão sob exame da Sevan (a maioria já foi analisada pela Secob); e 45 (quarenta e cinco) submetidos à apreciação do próprio Diretor.

Esses quantitativos modificam-se diariamente, em razão da natureza ou assunto dos processos recebidos no Núcleo.

Considerando o grande volume de atividades desempenhadas durante os trabalhos de auditoria, o controle, em relação a alguns tipos de despesa, é feito por amostragem.

Quantos servidores tem o Núcleo e seus nomes.

Atualmente, a força de trabalho do Nucoi conta com sete servidores, quais sejam: na Diretoria do Núcleo, Beltrão (Diretor); na Seção de Contabilidade (Secob), estão lotados Carlos Henrique (Contador e Supervisor) e Maurício; na Seção de Verificação e Análise (Sevan), Romilda (Supervisora), Flávia, Joaquim e Ruth.



Quais as maiores dificuldades que o Núcleo encontra?

Força de trabalho insuficiente para o acompanhamento do volume de processos administrativos e respectivas prestações de contas submetidas a exame, considerando que ao Nucoi são remetidos praticamente todos os processos administrativos originados na Seção Judiciária e nas Subseções Judiciárias.

Alguns desses processos, como os de fornecimento e execução continuada, são analisados várias vezes durante o decorrer do exercício.

O que seria bom para melhorar os trabalhos?

Em um primeiro momento, a destinação, ao Nucoi, de um contínuo e de estagiários, considerando que o Núcleo não dispõe desses tipos de força de trabalho.

A duplicação da força de trabalho atualmente existente, com criação de setores de exame por modalidade de despesa, assim como ocorre nas Seções Judiciárias de padrão mais elevado do que a de Goiás, a exemplo das Seccionais da Bahia, do Distrito Federal e de Minas Gerais, se se levar em conta que hoje a Seção Judiciária de Goiás conta com 16 (dezesesseis) varas instaladas na Capital e mais 08 (oito) Subseções Judiciárias. Cada nova vara instalada produz reflexos na quantidade de documentos e processos administrativos a serem autuados, instruídos e analisados.

Quais os problemas mais costumeiros encontrados nos processos?

Depende muito da natureza da despesa. No geral, para todos os tipos de despesa, temos muitas ocorrências relacionadas à instrução e formalização do processo administrativo, decorrentes, em sua maioria, da ausência de conhecimento das normas e regulamentos que regem a rotina administrativa.

Os processos, quando encaminhados ao Núcleo de Controle Interno para análise, devem estar devidamente instruídos pelas áreas responsáveis. Percebe-se, no entanto, que há certa dificuldade em se entender a obrigatoriedade do cumprimento dos procedimentos estabelecidos pelas normas que regem as diversas matérias com as quais a Administração trabalha. Isso revela a ausência de controles internos administrativos (que não se confunde com a unidade de controle interno/auditoria) mais eficazes por parte dos setores envolvidos na tramitação do processo administrativo, ou seja, para minimizar os riscos dessas ocorrências, é necessário que haja capacitação constante da força de trabalho bem como revisão dos atos processuais realizados por cada unidade, antes do encaminhamento dos autos a outros setores.

É preciso compreender, ademais, que a prestação de contas do uso de recursos públicos destina-se à sociedade e não apenas aos órgãos de controle interno e externo.

Questões envolvendo elaboração de editais, acompanhamento da execução contratual, falhas em cálculos de valores, conformidade



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

HABEAS BOCA

INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Nº 01/2014

dos registros contábeis, também são constatadas nos exames realizados, sejam prévios, concomitantes ou após a efetivação da despesa.

3) Qual é a rotina do Núcleo?

O processo administrativo, ao ser recebido no Nucoi, passa por uma triagem, e a seguir, é distribuído para a Seção de Contabilidade e/ou para a Seção de Verificação e Análise ou para ambas ou, ainda, para o próprio Diretor, de acordo com o assunto ou a natureza da despesa a ser analisado.

Para isso faz-se um deslocamento interno, no SISPRO, e em seguida, a movimentação entre o Núcleo e suas Seções, também no Sistema, de modo a permitir o acompanhamento da movimentação processual, pela unidade ou servidor interessado.

Após a realização dos exames pela Secob e pela Sevan, e/ou pelo Diretor do Núcleo, as informações resultantes dessas análises/auditorias são digitalizadas e os processos encaminhados para a Secretaria Administrativa, que os remeterá às unidades responsáveis para saneamento e/ou esclarecimentos das ocorrências detectadas, quando for o caso.

Diariamente é realizado, pela Seção de Contabilidade, o acompanhamento dos registros contábeis efetuados no SIAFI pelas unidades responsáveis da Seccional, de modo a evitar e/ou minimizar a ocorrência de inconsistências contábeis.

Nos meses de janeiro a abril de cada exercício, o Núcleo realiza os trabalhos de avaliação do Relatório de Gestão (elaborado pelo gestor), conferência do Rol de Responsáveis, e de elaboração do relatório de auditoria de gestão, os quais integram o Processo de Contas Anual da Seção Judiciária, em cumprimento às Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União e orientações emanadas da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região.

Além dos trabalhos específicos de auditoria de gestão, a rotina do Núcleo se desenvolve também em outras atividades, comuns a todas as unidades administrativas.

4) O que gostaria de dizer?

As ações do Núcleo de Controle Interno são fundamentadas na Constituição Federal, nas leis em vigor e nos instrumentos normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal de Contas da União (TCU), e TRF da 1ª Região.

Além do desempenho como unidade de fiscalização, o Núcleo de Controle Interno também atua de modo preventivo, na orientação e informação sobre melhores práticas e procedimentos para o uso regular e eficiente da gestão e dos recursos públicos, visando à melhoria do desempenho da Administração, através de respostas a consultas formuladas por meio de e-mails, nos próprios processos administrativos ou mesmo durante a realização de exames prévios.

Essa atuação preventiva, quando requisitada, tem a finalidade de corrigir e/ou impedir tempestivamente a realização de atos e procedimentos administrativos de execução de despesa lesivos ao erário ou incompatíveis com os princípios da administração pública.

Todavia, não se deve confundir a atuação da Unidade de Controle Interno como unidade que deva exercer atividades próprias e típicas de gestão, consultoria ou assessoria jurídica, de modo a comprometer sua independência de atuação (art. 5º da Resolução CJF n. 85, de 11 de dezembro de 2009).

5) Se tiver alguma coisa que julgue importante, acrescente.

Controles internos administrativos representam o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao

longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público (Instrução Normativa SFC 1/2001).

Não se confunde com o órgão/unidade de controle interno (auditoria).

DANDO UM ROLÊ



- O juiz federal, da 34ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em 08 de novembro, no projeto chamado Terça Jurídica, proferiu palestra no teatro da Justiça Federal sobre o tema "Sistema recursal nos Juizados Especiais Federais."

A promoção foi da Seder, tendo à frente Roseliane e Nonato.

Em 2013, o Núcleo de Conciliação da Justiça Federal promoveu 05 mutirões de conciliação, que atingiram o valor aproximado de R\$ 10.300.000,00 em acordos.



Em 18 de dezembro, o juiz federal Diretor do Foro, Mark Yshida Brandão, e o juiz federal Guilherme Jorge de Resende Brito, diretor da subseção, inauguraram o prédio novo da Subseção Judiciária de Luziânia.

No dia 16 de dezembro, a Seção de Comunicação Social entregou os presentes dos servidores para os filhos dos colaboradores que trabalham conosco. As crianças e os papais ainda lancharam cachorro quente e água de coco. Na foto, Simone (de mamãe Noel) e Marielli, ao fundo, quando faziam a entrega dos presentes.



O Natal dos magistrados e servidores foi comemorado no dia 13 de dezembro, no salão do 1º andar do edifício-sede. No flagrante, Carlos Alberto, João Batista (Sinjufego), Lee, Gilvani, Félix (SERJUS), Mateus e Luiz Alberto (Sebes). Foi uma festa simples, porém muito feliz.